



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de insumos para a realização de exames periciais de DNA na Superintendência de Polícia Técnico Científica, é fundamental para realização dos exames periciais em investigação de crimes de estupro, homicídios e identificação humana e de pessoas desaparecidas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O material é para ser utilizado nos exames de DNA Forense do Laboratório de Biologia e DNA Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues/SPTC. O mesmo é imprescindível para a continuidade de realização dos exames periciais de DNA de todo o Estado de Goiás. Informo ainda que os exames são imprescindíveis nas investigações dos crimes de homicídio, estupro, crimes de patrimônio e identificação humana de todo o Estado, atendendo requisições de perícias da Medicina Legal, Perícia de local de crime, Delegacias, Judiciário e Ministério Público. Além das investigações criminais, é responsável também pelo cadastramento genético de sentenciados (Lei 12.654/12) e busca de pessoas desaparecidas (Lei 13.812/19).

2.2. Adicionalmente, informo que o Estado de Goiás faz parte do Projeto "Fortalecimento da RIBPG" da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP), o qual visa a ampliação dos Bancos de Perfis Genéticos do País, incluindo o da Superintendência de Polícia Técnico Científica de Goiás. Para continuidade do trabalho, os consumíveis acima são necessários. Sem os mesmos, pode haver interrupção total dos exames.

3. PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTO

| DISPUTA GERAL | | | | | |
|---------------|---|---------|-----|-------------|-----------------------|
| Item | Discriminação | Tipo | Qtd | Valor unit. | Valor total |
| 1 | Microplacas ópticas com 96 Posições, meia saia, volume de 0,2mL, transparente, elevated rim. Fabricada em polipropileno, autoclaváveis e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase, DNA humano e endotoxinas. Deve ser compatível com equipamento de extração Starlet-Hamilton, 7500, CPA200, ABI3500 da Lifetechnologies. Enviar amostra para teste para análise de compatibilidade com equipamentos. | unidade | 375 | R\$ 231,71 | R\$ 86.891,25 |
| 2 | Racks contendo 96 ponteiras acondicionadas, para faixa de volume de 0,1 a 10 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiras devem ser compatíveis com as pipetas da marca Gilson. | unidade | 525 | R\$ 304,17 | R\$ 159.689,25 |
| 3 | Racks contendo 96 ponteiras acondicionadas, para faixa de volume de 20 a 200 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. AAs ponteiras devem ser compatíveis com as pipetas da marca Gilson. | unidade | 225 | R\$ 344,67 | R\$ 77.550,75 |
| TOTAL | | | | | R\$ 324.131,25 |

| COTA RESERVADA PARA ME E EPP (25% DOS ITENS DA DISPUTA GERAL) | | | | | |
|--|--|-----------------------------|------------|--------------------|-----------------------|
| Item | Discriminação | Tipo | Qte | Valor unit. | Valor total |
| 1 | Microplacas ópticas com 96 Posições, meia saia, volume de 0,2mL, transparente, elevated rim. Fabricada em polipropileno, autoclaváveis e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase, DNA humano e endotoxinas. Deve ser compatível com equipamento de extração Starlet-Hamilton, 7500, CPA200, ABI3500 da Lifetechnologies. Enviar amostra para teste para análise de compatibilidade com equipamentos. | unidade | 125 | R\$ 231,71 | R\$ 28.963,75 |
| 2 | Racks contendo 96 ponteiras acondicionadas, para faixa de volume de 0,1 a 10 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiras devem ser compatíveis com as pipetas da marca Gilson. | unidade | 175 | R\$ 304,17 | R\$ 53.229,75 |
| 3 | Racks contendo 96 ponteiras acondicionadas, para faixa de volume de 20 a 200 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiras devem ser compatíveis com as pipetas da marca Gilson. | unidade | 75 | R\$ 344,67 | R\$ 25.850,25 |
| TOTAL | | | | | R\$ 108.043,75 |
| ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP | | | | | |
| Item | Discriminação | Tipo | Qte | Valor unit. | Valor total |
| 1 | Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico, tamanho pequeno (P), em látex, com boa sensibilidade tátil, textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, isenta de talco, embalado em material que garanta a integridade do produto. Caixa contendo 50 pares. Produto aprovado para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE. Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde. | caixa | 600 | R\$ 92,97 | R\$ 55.782,00 |
| 2 | Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico, tamanho médio (M), em látex, com boa sensibilidade tátil, textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, isenta de talco, embalado em material que garanta a integridade do produto. Caixa contendo 50 pares. Produto aprovado para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE. Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde. | caixa | 600 | R\$ 53,05 | R\$ 31.830,00 |
| 3 | Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico, tamanho grande (G), em látex, com boa sensibilidade tátil, textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, isenta de talco, embalado em material que garanta a integridade do produto. Caixa contendo 50 pares. Produto aprovado para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE. Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde. | caixa | 600 | R\$ 41,32 | R\$ 24.792,00 |
| 4 | Microtubos Tipo Eppendorf, transparente, com tampa chata. Capacidade para 0,2mL, em polipropileno, autoclaváveis, e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase, DNA humano e endotoxinas. Compatível com PCR e qPCR. Embalagem com 1000 unidades. | embalagem com 1000 unidades | 5 | R\$ 165,00 | R\$ 825,00 |
| 5 | Microtubo Tipo Eppendorf, transparente, com tampa chata. Capacidade para 0,5/0,6 mL, em polipropileno, autoclaváveis e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase, DNA humano e endotoxinas. Embalagem com 500 unidades. | Embalagem com 500 unidades | 15 | R\$ 268,56 | R\$ 4.028,40 |

| | | | | | |
|--------------------|--|-------------------------|------|------------|-----------------------|
| 6 | Microtubo Tipo Eppendorf. Volume 1,5mL, incolor, fabricado em resina grau médico, com corpo graduado e superfície para anotações, inclui tampa chata com suporte autoclavagem, temperatura até -90°C e centrifugação até 14.000XG. Certificados quanto a ausência de DNase, RNase, traços de metal e endotoxinas. Caixa com 500 unidades. | Caixa com 500 unidades | 30 | R\$ 76,08 | R\$ 2.282,40 |
| 7 | Microtubo Tipo Eppendorf. Volume 2,0mL, incolor, fabricado em resina grau médico, com corpo graduado e superfície para anotações, inclui tampa chata que suporta autoclavagem, temperatura até -90°C e centrifugação até 14.000XG. Certificados quanto a ausência de DNase, RNase, traços de metal e endotoxinas. Caixa com 500 unidades. | Caixa com 500 unidades. | 30 | R\$ 30,03 | R\$ 900,90 |
| 8 | Racks contendo 96 ponteiros acondicionadas, para faixa de volume de 1 a 20 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiros devem ser compatíveis com as pipetas da marca Gilson. | unidade | 400 | R\$ 98,55 | R\$ 39.420,00 |
| 9 | Racks contendo 96 ponteiros acondicionadas, para faixa de volume de 10 a 100 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiros devem ser compatíveis com as pipetas da marca Gilson. | unidade | 300 | R\$ 148,94 | R\$ 44.682,00 |
| 10 | Racks contendo 96 ponteiros acondicionadas, para faixa de volume de 100 a 1000 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiros devem ser compatíveis com as pipetas da marca Gilson. | unidade | 200 | R\$ 181,57 | R\$ 36.314,00 |
| 11 | Rolo Parafilm, com 10,2cm (4") largura x 38,1m (125ft) de comprimento, semi-transparente, inodoro, incolor, com ação aderente, resistente à água e próprio para a vedação de frascos e vidrarias. | unidade | 10 | R\$ 203,03 | R\$ 2.030,30 |
| 12 | Caixa de fibra de papelão, cor branca, utilizada para o armazenamento de microtubos de 1,5 mL e 2,0 mL, em condições de congelamento. Capacidade de no mínimo 80 microtubos. | unidade | 50 | R\$ 11,77 | R\$ 588,50 |
| 13 | Filme selador autoadesivo de alumínio para placas de PCR 96 poços (Aluminium Ahesive Film for PCR 96 well plate): Filme selador adesivo de alumínio para placas de 96 poços. Perfurável com ponteira da pipeta sem deixar material adesivo na ponteira, deve suportar temperatura -40º a 120º C; deve ser de fácil retirada da placa após PCR. | unidade | 4000 | R\$ 6,59 | R\$ 26.360,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 269.835,50 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 702.010,50 |

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 CONTRATANTE

4.1.1 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido.

4.1.2 – Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficiente, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

4.2. CONTRATADA

4.2.1 – A vencedora se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Termo de Referência e atender com serviços de primeira qualidade;

4.2.2 – Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.

4.2.3 – Aceitar nas mesmas condições estabelecidas no Termo de Referência, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da aquisição, desde que o pedido de acréscimo ou supressão ocorra em data anterior ao cumprimento integral desta e antes de efetuado o pagamento.

4.2.4 - Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das presentes especificações não poderão, jamais, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar “serviços extras” e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializado nos serviços em questão e, por conseguinte, deverá ser computado, no valor global da sua proposta todos os custos diretos e indiretos, de serviços, peças e insumos necessários à perfeita e completa consecução do objeto

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. A Empresa deve atender todas as especificações técnicas dos materiais, descritas neste Termo de Referência.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1. Os materiais serão recebidos em sua totalidade e fiscalizados pelos peritos responsáveis pelo Laboratório de Biologia e DNA e pela Comissão de Recebimento/SSP quanto à qualidade e a quantidade, não sendo aceito em desacordo com as características e exigências contidas e especificadas no edital.

6.2. O(s) material(is) em desacordo com as exigências especificadas deverá(ão) ser substituído(s)/adequado(s) imediatamente, logo após comunicado da SSP, sob pena de suspensão da fatura de pagamento à empresa vencedora e demais sanções legais previstas.

6.3. Os materiais deverão ser entregues, no Laboratório de DNA e Biologia da SPTC – situado na Avenida Atílio Correia Lima, nº 1.223, Setor Cidade Jardim – Goiânia/GO, prédio do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, 1º andar, em horário comercial.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A empresa CONTRATADA se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Termo de Referência e entregar os materiais, de primeira qualidade, atendendo as condições e quantidades estipuladas.

7.2. A CONTRATADA deverá assegurar a CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar refazer qualquer serviço e/ou fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus para a CONTRATANTE, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização da CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades.

8. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA:

8.1. O prazo para a entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho ou outro instrumento equivalente, no Laboratório de DNA e Biologia do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues – situado na Avenida Atílio Correia Lima, nº 1.223, Setor Cidade Jardim – Goiânia/GO. Pode ser entregue de segunda a sexta-feira, entre as 08:00 até as 17:00. Poderá ser solicitada extensão do prazo de entrega de todos os itens para mais 30 (trinta) dias, desde que autorizada pela Coordenação do Laboratório de Biologia e DNA Forense.

O material será conferido pela equipe de peritos criminais do Laboratório de Biologia e DNA Forense, caso o material não atenda as especificações solicitadas, o material poderá ser recusado.

9. VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O valor total desta aquisição é de **R\$ 702.010,50 (setecentos e dois mil, dez reais e cinquenta centavos)**. O CONTRATANTE efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após o atesto da comissão de recebimento de materiais desta Secretaria na nota fiscal e/ou fatura.



Documento assinado eletronicamente por **LARYSSA SILVA DE ANDRADE BEZERRA, Perito (a) Criminal**, em 20/04/2022, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029387911** e o código CRC **E44997CD**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA ANHANGUERA 7364, - Bairro AEROVIARIO - GOIANIA - GO - CEP 74543-010 - (62)3201-1047.



Referência: Processo nº 202100016018241



SEI 000029387911

Criado por [regiameirelles](#), versão 6 por [regiameirelles](#) em 20/04/2022 10:27:11.